

EDITAL nº 04/2025 DO PROGRAMA DE PESQUISA DA UNIVIÇOSA
SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA O XVII SIMPAC

O Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIVIÇOSA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberto o Edital para submissão de trabalhos ao XVII Simpósio de Produção Acadêmica (SIMPAC) do Centro Universitário de Viçosa – UNIVIÇOSA.

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital visa estabelecer as normas para submissão, avaliação, aprovação, apresentação e premiação dos trabalhos submetidos ao XVII SIMPAC.

2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE SUBMISSÃO

2.1 Poderão ser submetidos trabalhos caracterizados como investigativos, descritivos, de revisão narrativa ou integrativa, estudos/ relatos de caso e relatos de experiência, no formato de resumo expandido.

2.2 Os trabalhos deverão se enquadrar em um dos eixos descritos abaixo, conforme o que for mais adequado ao conteúdo:

- a) **Eixo Pesquisa:** trabalhos desenvolvidos com intuito investigativo de determinado tema-problema.
- b) **Eixo Extensão:** trabalhos descritivos, desenvolvidos como parte de projetos/atividades de extensão extracurriculares, realizados com a comunidade externa à Univiçosa.
- c) **Eixo Ensino:** trabalhos desenvolvidos a partir da experiência de monitoria ou similares.

2.3 Cada inscrito no SIMPAC poderá submeter até 4 trabalhos.

2.4. Cada apresentador poderá apresentar somente 2 (dois) trabalhos por sessão e por turno, independente do eixo.

3. DAS NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

3.1 Os resumos deverão ser redigidos em português.

3.2 Os trabalhos deverão ser inéditos no que tange a apresentação em eventos científicos e publicação em revistas científicas. Todavia, estudos apresentados em eventos de natureza acadêmica formal (apresentação de TCC, mestrado ou doutorado, programas institucionais de iniciação científica, extensão, monitoria ou similares) poderão ser submetidos no SIMPAC.

3.3 Os trabalhos do eixo Pesquisa, realizados com seres humanos, deverão comprovar que foram

aprovados por um Comitê de Ética (CEP) anteriormente à submissão ao SIMPAC.

3.4 Estão dispensados de comprovar a aprovação por um CEP os estudos caracterizados no capítulo IX da Resolução CNS 674/2022, os relatos de experiências de atividades extensionistas e relatos de monitoria e atividades similares.

3.5 Os trabalhos resultantes de estudos realizados com animais deverão comprovar que foram aprovados por uma Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA) anteriormente à submissão ao SIMPAC.

3.6 Não deverão ser incluídas no documento do resumo, informações sobre a autoria e a Instituição proponente do trabalho. Essas informações deverão ser apresentadas somente na submissão, devendo os autores ter o cuidado de não incluir no texto do resumo qualquer informação que permita a identificação.

3.6 O resumo deverá estar conforme as seguintes instruções:

I- Deverá ser escrito e formatado seguindo as orientações deste Edital e as instruções presentes nos *templates* disponibilizados no site do SIMPAC, de acordo com o eixo. Se for um resumo classificado para o eixo Pesquisa, o *template* utilizado deverá seguir o tipo de estudo.

II- Deverá conter, no máximo, 3 páginas, incluindo ilustrações e a seção Referências e Palavras-chave.

III- Ser submetido em dois formatos: .docx e .pdf.

IV- A citação e as referências bibliográficas deverão ser apresentadas conforme orientações contidas nos *templates* disponibilizados no site do SIMPAC.

V- Deverão ser indicadas de três a cinco palavras-chave (descritores), separadas por ponto e vírgula. Evitar palavras presentes no título.

VI- O corpo do resumo deverá estar em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e sem espaço antes ou depois do parágrafo. Os títulos das seções deverão estar justificados à esquerda, com letras maiúsculas, em negrito e em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, conforme os *templates* disponibilizados no site do SIMPAC.

VII- A introdução dos resumos, independente do eixo, deverá apresentar brevemente o contexto do trabalho, evidenciando a relevância e justificativa. O objetivo do trabalho deverá ser apresentado ao final da introdução.

VIII- As demais orientações para elaboração dos resumos estão apresentadas nos *templates* disponibilizados no site do SIMPAC.

3.7 Conforme o eixo selecionado pelos autores, o resumo deverá ser estruturado da seguinte forma:

- a) **Pesquisa, tipo relato/estudo de caso:** 5 seções - Introdução, Relato do caso, Considerações finais, Referências e Palavras-chave, conforme *template* disponibilizado no site do SIMPAC.
- b) **Pesquisa geral:** 6 seções - Introdução, Materiais e métodos, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências e Palavras-chave, conforme *template* disponibilizado no site do SIMPAC.
- c) **Pesquisa, tipo revisão integrativa:** 6 seções - Introdução, Materiais e métodos, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências e Palavras-chave, conforme *template* disponibilizado no site do SIMPAC.
- d) **Pesquisa, tipo revisão narrativa:** número de seções de acordo com a necessidade, porém, com as seguintes seções obrigatórias: Introdução, Considerações finais, Referências e Palavras-chave, conforme *template* disponibilizado no site do SIMPAC.
- e) **Extensão Extracurricular:** 5 seções - Introdução, Relato da experiência, Considerações finais, Referências e Palavras-chaves, conforme *template* disponibilizado no site do SIMPAC.
- f) **Ensino:** 5 seções - Introdução, Relato da experiência, Considerações finais, Referências e Palavras-chave, conforme *template* disponibilizado no site do SIMPAC.

4 DA SUBMISSÃO

- 4.1 A submissão dos trabalhos deverá ocorrer impreterivelmente entre os dias **19/05 e 29/07/2025**.
- 4.2 Para a submissão de trabalhos, deverá ser escolhido um dos autores para ser o responsável pela submissão. Este autor deverá estar inscrito no evento e ter o pagamento comprovado no ato da submissão.
- 4.3 O responsável pela submissão deverá incluir, no momento da submissão, os nomes de todos autores, na ordem de autoria, assim como seus *e-mails* e CPF, para posterior emissão de certificados.
- 4.4 A submissão do trabalho deverá ser realizada por eixo, conforme item 2.2 deste Edital, e por curso e estar de acordo com as normas apresentados no item 3 deste Edital.
- 4.5 É de responsabilidade dos autores a correta escolha do eixo de submissão do trabalho. A incompatibilidade entre a escolha do eixo e o conteúdo do trabalho implicará em não aceitação para publicação e apresentação.
- 4.6 O responsável pelas submissões deverá ser autor do trabalho, mas não necessariamente precisará ser o apresentador dos trabalhos, podendo o apresentador ser qualquer outro autor, com exceção do orientador.
- 4.7 O apresentador do trabalho deverá ser inscrever no evento, como ouvinte, até o prazo final de

submissão de trabalhos, conforme cronograma apresentado neste Edital.

4.8 A não inscrição do apresentador no prazo estipulado acima implicará na não aceitação do trabalho para avaliação e apresentação.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A primeira etapa da avaliação será a triagem, realizada pela Comissão Organizadora, na qual serão avaliados o cumprimento de todos os requisitos apresentados no item 3 deste Edital.

5.2 O não cumprimento de qualquer requisito do item 3 deste Edital resultará em não aceitação sumária do trabalho e este não seguirá para as etapas seguintes.

5.3 Na segunda etapa, os trabalhos serão avaliados por avaliadores internos e externos à Univiosa, selecionados por Editais específicos.

5.4 Os trabalhos serão avaliados por, pelo menos, 2 (dois) avaliadores, às cegas.

5.5 Em caso de discrepância de nota maior ou igual a 15 pontos entre as avaliações, o trabalho será encaminhado a um terceiro avaliador, pertencente ao Comitê de Pesquisa da Univiosa, para nova apreciação.

5.6 A avaliação do trabalho escrito seguirá os critérios disponibilizados no Apêndice A deste Edital e serão classificados em “Aceitos” ou “Não Aceitos”, conforme o somatório de pontos.

5.7 Os trabalhos avaliados com média final menor que 60 pontos não serão aceitos para apresentação no evento e publicação nos Anais do SIMPAC.

5.8 Os resumos classificados como “Aceitos” serão apresentados no SIMPAC, na modalidade, local e horário a serem divulgados no site do evento.

5.9 Os avaliadores poderão solicitar correções nos trabalhos aceitos, que deverão ser atendidas ou justificadas antes da elaboração da apresentação, para que, ao final do evento, sejam publicados nos Anais do SIMPAC.

5.10 A versão corrigida dos trabalhos ou a justificativa deverão ser enviadas para o e-mail simpac@univiosa.com.br, com o assunto: “Resumo nº XXX corrigido”.

5.11 A versão corrigida para ser publicada nos Anais do SIMPAC deverá ser enviada até o dia **17/09/2025**.

5.12 O não envio, ou o envio após o prazo, da versão corrigida ou da justificativa implicará em não publicação do trabalho nos Anais do SIMPAC.

5.13 É de inteira responsabilidade dos autores as informações apresentadas, a ausência de plágios e a escrita, em português correto.

5.14 A grafia do(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revisão ortográfica do texto é inteiramente de responsabilidade dos autores e, uma vez efetivada a submissão, não serão permitidas correções/alterações destas informações.

5.15 Os trabalhos que não cumprirem qualquer item disposto nesse Edital serão classificados como “Não Aceitos” de forma sumária, não sendo publicados e nem apresentados no dia do evento.

5.16 A decisão dos avaliadores é irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

5.17 Todos os autores acessarão o resultado da avaliação na Área do Autor, no site do SIMPAC, após o dia **03/09/2025**.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os resumos aceitos poderão ser apresentados nas modalidades pôster ou oral.

6.2 A modalidade de apresentação será selecionada conforme a nota final e o eixo, para cada curso.

6.3 Serão selecionados os 3 (três) trabalhos com maior pontuação, dos eixos Pesquisa e Extensão em conjunto, para apresentação na modalidade oral, em cada curso.

6.4 Caso o curso não tenha mais do que 4 trabalhos submetidos nos eixos Pesquisa e Extensão conjuntamente, as apresentações dos trabalhos ocorrerão somente na modalidade pôster.

6.5 As apresentações do Eixo Ensino serão realizadas somente da modalidade pôster.

6.6 Os resumos aceitos para apresentação no **na modalidade oral** deverão seguir as seguintes orientações:

I- As apresentações ocorrerão no dia do evento, no horário definido na programação, conforme o turno selecionado no momento da submissão do trabalho, não sendo permitida alteração do turno após a seleção.

II- A apresentação deverá ser elaborada conforme o *template* disponibilizado do site do SIMPAC, conforme o eixo do trabalho, utilizando o programa *power point*, no formato .pptx.

III- As apresentações ocorrerão em sessão com comissão avaliadora, composta por 2 (dois) avaliadores.

IV- A apresentação deverá ser realizada utilizando-se “*data-show*”.

V- O tempo disponível para cada apresentação será de 25 minutos, sendo 10 minutos para apresentação, 10 minutos para discussão com a comissão avaliadoras e 5 para as intervenções do público.

VI- O apresentador deverá levar o seu próprio computador, contendo a apresentação, para o local

indicado na Área do Autor, no site do SIMPAC.

VII- Para avaliação das apresentações orais serão observados os critérios disponibilizados no APÊNDICE B deste Edital. A ausência do apresentador indicado no momento da submissão implicará na desclassificação da premiação.

6.7 Os resumos aceitos para apresentação **na modalidade pôster** deverão seguir as seguintes orientações:

I- O pôster será apresentado no dia do evento, no horário definido na programação, conforme o turno selecionado no momento da submissão do trabalho, não sendo permitida alteração de turno após a seleção.

II- O pôster para apresentação deverá ser elaborado conforme o *template* disponibilizado do site do SIMPAC, conforme o eixo selecionado no momento da inscrição, em tamanho 0,90 m por 1,20 m.

III- Os autores deverão ser apresentados na ordem de autoria, sendo permitido o número máximo de 7 (sete) autores por trabalho. O nome do apresentador, no pôster, deverá ser marcado em negrito.

IV- No *template*, haverá um campo no canto superior esquerdo para inclusão obrigatória do número do trabalho e do Código de Avaliação. O número do trabalho e o Código de Avaliação estarão disponíveis na Área do Autor, no site do SIMPAC.

V- As apresentações ocorrerão em sessões com comissão avaliadora, composta por 2 (dois) avaliadores, no momento da exposição do pôster definido na programação do evento.

VI- Para avaliação das apresentações na modalidade pôster serão observados os critérios disponibilizados no APÊNDICE C deste Edital.

VII- O apresentador deverá chegar ao evento com 15 minutos de antecedência para fixar o pôster no local indicado na Área do Autor, no site do SIMPAC.

VIII- O apresentador do pôster deverá permanecer junto ao pôster durante todo o período indicado na programação do evento.

IX- Não será permitida a troca de apresentador. A ausência do apresentador implicará na desclassificação da premiação.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 A premiação dos melhores trabalhos ocorrerá no dia **01/10/2025**, às 10:00h e às 20:00h.

7.2 Para os eixos Pesquisa e Extensão em conjunto, os trabalhos apresentados na modalidade oral concorrerão à premiação (1º lugar) e menção honrosa (2º e 3º lugares).

7.3 Para os trabalhos apresentados no formato pôster, nos eixos Pesquisa e Extensão conjuntamente,

serão selecionados os 3 (três) melhores trabalhos, por curso, sendo atribuída premiação para o 1º lugar e menção honrosa ao 2º e 3º lugares.

7.4 Caso algum curso não tenha um mínimo de 4 (quatro) trabalhos no eixo Pesquisa e Extensão conjuntamente, não haverá selecionados para concorrer à premiação.

7.5 Para os trabalhos apresentados no formato pôster, no eixo Ensino, serão selecionados os 3 (três) melhores trabalhos, sem distinção de curso. O 1º lugar receberá a premiação e 2º e 3º lugares, menção honrosa.

7.6 A classificação para as premiações será realizada em função das pontuações obtidas pela média das notas da avaliação do trabalho escrito e da apresentação no dia do evento.

7.7 A divulgação dos trabalhos premiados será realizada no Instagram, nas contas do NUPEX (@nupexuniviosa) e da Univiosa (@univiosaoficial) e na Área do Autor, no site do SIMPAC.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1 Os trabalhos aceitos e apresentados no SIMPAC serão publicados nos Anais do SIMPAC, disponível no site www.simpac.com.br a partir do prazo apresentado neste Edital.

8.2 Os trabalhos que necessitarem correções, conforme solicitação dos avaliadores, somente serão publicados se a versão corrigida for enviada até o prazo definido no item 5.11.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	19/05/2024
Submissão dos resumos	19/05 a 29/07/2025
Avaliação dos trabalhos	07/08 a 19/08/2025
Publicação dos resultados aos autores	03/09/2025
Apresentação dos trabalhos	17/09/2025
Premiação	01/10/2025
Certificados	a partir de 01/10/2025
Publicação dos Anais do Evento	janeiro/ 2026

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Os trabalhos que não preencherem os requisitos especificados neste Edital não serão aceitos sob qualquer hipótese.

10.2 A Univiosa não se responsabilizará pelos custos de transporte, inscrição, hospedagem ou qualquer outro relacionado com a apresentação de trabalhos e participação no evento.

10.3 O certificado de apresentação de trabalhos será fornecido na forma digital e estará disponível

CUF



no sistema da Univçosa no prazo estipulado por este Edital. Somente os trabalhos efetivamente apresentados no dia do evento, na modalidade oral ou pôster, receberão certificado.

10.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do SIMPAC.

Viçosa, 19 de maio de 2025.



Eliene da Silva Martins Viana
Coordenadora do Programa de Pesquisa
da Univçosa



Cristiane Sampaio Fonseca
Pró-reitora Acadêmica da Univçosa

Apêndice A – Critérios de avaliação dos trabalhos escritos

Critérios	Pontuação máxima	Classificação e pontuação
Título: É claro, conciso e reflete adequadamente o conteúdo do resumo refletindo o conteúdo do resumo?	10 pontos	Não atende = 0 pontos Insatisfatório = 1 - 4 pontos Satisfatório = 5 - 8 pontos Excelente = 8 - 10 pontos Não se aplica
Introdução: Apresenta o contexto, a relevância e a justificativa do trabalho?	10 pontos	
Objetivo: É bem definido e diretamente relacionado ao tema proposto?	10 pontos	
Metodologia: A metodologia está descrita de maneira detalhada e compreensível? Apresenta o tipo de estudo, o objeto de estudo e a operacionalização ou procedimentos (técnicas) utilizadas para atingir o objetivo proposto?*	10 pontos	
Resultados/Relatos de experiência ou caso: são apresentados de forma clara e objetiva?	10 pontos	
Resultados/Relatos de experiência ou casos: Respondem aos objetivos?	10 pontos	
Discussão: Interpreta os resultados de forma crítica e relaciona com a literatura?	10 pontos	
Conclusão/Considerações finais: Resume os principais resultados e sua relevância? É articulada com o objetivo proposto?	10 pontos	
O resumo obedece ao formato padronizado pelo Evento, de acordo com o eixo selecionado pelo autor?	10 pontos	
O texto é claro, conciso e bem estruturado? Os elementos textuais estão bem descritos? Existe coerência na redação, segundo uma lógica ordenada de ideias? A nomenclatura utilizada e os termos científicos são coerentes com os do meio científico? O texto está, gramaticalmente, bem escrito?	10 pontos	

*No caso de resumos dos eixos ensino e extensão, marcar “não se aplica” para o item 4.

Apêndice B – Critérios de avaliação da apresentação na modalidade oral

Critérios	Pontuação Máxima	Classificação e pontos
Ao introduzir o trabalho, o(a) apresentador (a) proveu informações que o tornam compreensível e justificado?	10 pontos	Não atende = 0 pontos Insatisfatório = 1 - 4 pontos Satisfatório = 5 - 8 pontos Excelente = 8 - 10 pontos
As informações apresentadas foram bem articuladas, de modo que foi possível compreender a linha de desenvolvimento do trabalho?	10 pontos	
A explanação dos resultados foi realizada com objetividade e rigor, apresentando os (as) principais resultados/informações que atendem ao objetivo do trabalho?	10 pontos	
A explanação da discussão foi realizada com coerência e profundidade, incluindo a interpretação e comparação com a literatura científica existente?	10 pontos	
A apresentação da conclusão/considerações finais fizeram um fechamento da ideia central do trabalho?	10 pontos	
O(A) apresentador (a) falou com clareza e utilizou linguagem técnico-científica da área, adotando uma postura adequada em sua apresentação em termos de posição/movimentação corporal?	10 pontos	
O(A) apresentador(a) manifestou domínio sobre o conteúdo e desprendimento dos slides no momento da explanação?	10 pontos	
O(A) apresentador(a) respondeu aos questionamentos dos avaliadores com segurança e linguagem apropriada, demonstrando conhecimento do assunto?	10 pontos	
Os slides foram elaborados de forma organizada em relação ao conteúdo e no modelo do evento? Apresentou clareza visual e estavam coerentes com a fala do apresentador?	10 pontos	
Avalie em que medida o trabalho demonstra potencial de impacto social positivo e contribuição inovadora para o contexto no qual a Instituição está inserida. Considere a pertinência do problema abordado, a originalidade das soluções propostas e a aplicabilidade dos resultados para a comunidade ou setor envolvido.	10 pontos	

Apêndice C – Critérios de avaliação da apresentação na modalidade pôster

Critérios	Pontuação Máxima	Classificação e pontos
Ao introduzir o trabalho, o(a) apresentador (a) proveu informações que o tornam compreensível e justificado?	10 pontos	Não atende = 0 pontos Insatisfatório = 1 - 4 pontos Satisfatório = 5 - 8 pontos Excelente = 8 - 10 pontos
As informações apresentadas foram bem articuladas, de modo que foi possível compreender a linha de desenvolvimento do trabalho?	10 pontos	
A explanação dos resultados foi realizada com objetividade e rigor, apresentando os (as) principais resultados/informações que atendem ao objetivo do trabalho?	10 pontos	
A explanação da discussão foi realizada com coerência e profundidade, incluindo a interpretação e comparação com a literatura científica existente?	10 pontos	
A apresentação da conclusão/considerações finais fizeram um fechamento da ideia central do trabalho?	10 pontos	
O(A) apresentador (a) falou com clareza e utilizou linguagem técnico-científica da área, adotando uma postura adequada em sua apresentação em termos de posição/movimentação corporal?	10 pontos	
O(A) apresentador(a) manifestou domínio sobre o conteúdo e desprendimento do pôster no momento da explanação?	10 pontos	
O(A) apresentador(a) respondeu aos questionamentos dos avaliadores com segurança e linguagem apropriada, demonstrando conhecimento do assunto?	10 pontos	
O pôster foi elaborado de forma organizada em relação ao conteúdo e no modelo do evento? Apresentou clareza visual e estavam coerentes com a fala do apresentador?	10 pontos	
Avalie em que medida o trabalho demonstra potencial de impacto social positivo e contribuição inovadora para o contexto no qual a Instituição está inserida. Considere a pertinência do problema abordado, a originalidade das soluções propostas e a aplicabilidade dos resultados para a comunidade ou setor envolvido.	10 pontos	

Página de assinaturas



Cristiane Fonseca
006.597.056-05
Signatário



Eliene Viana
002.640.346-35
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 19 mai 2025
15:44:15 |  | Thalia Rodrigues Viana criou este documento. (Email: thaliaviana@univcosa.com.br, CPF: 137.061.206-07) |
| 19 mai 2025
15:45:19 |  | Cristiane Sampaio Fonseca (Email: cristiane@univcosa.com.br, CPF: 006.597.056-05) visualizou este documento por meio do IP 191.242.98.50 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 19 mai 2025
15:45:30 |  | Cristiane Sampaio Fonseca (Email: cristiane@univcosa.com.br, CPF: 006.597.056-05) assinou este documento por meio do IP 191.242.98.50 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 19 mai 2025
15:54:38 |  | Eliene Da Silva Martins Viana (Email: elieneviana@univcosa.com.br, CPF: 002.640.346-35) visualizou este documento por meio do IP 191.242.98.50 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 19 mai 2025
15:54:43 |  | Eliene Da Silva Martins Viana (Email: elieneviana@univcosa.com.br, CPF: 002.640.346-35) assinou este documento por meio do IP 191.242.98.50 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |

